



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA

CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171 CENTRO
GUAÍÇARA/SP
E-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000007/20

TOMADA DE PREÇO n.º 2

Sessão: 1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 6.449,32 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUAÍÇARA – SP.

Na data de 07 de Abril de 2020, às 09:00, o Presidente e Membros da Comissão de Licitação, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo
02	02/01/2020	JOSÉ RICARDO SANCHES	Membro
02	02/01/2020	MARCELO PIERRE BITENCOURTT	Presidente
02	02/01/2020	SUELI DE FATIMA FABIANI	Membro

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente e, constatando a presença de Gelson Pereira da Silva – Engenheiro Civil e de Silvio José Soares – Chefe do Setor de Água e Esgoto, sem a presença dos representantes na sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – Paulo Roberto Fatori Pereira

CGS CONSTRUTOÇÃO E COMÉRCIO LTDA – sem representante;

GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA – Adilson Barbosa Alves

CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – Monica Machado Fogolin

Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: **VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; CGS CONSTRUTOÇÃO E COMÉRCIO LTDA; GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA e CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. A Comissão de Licitações ficou de posse de todos os **ENVELOPES DE Nº 02**, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo de interposição de recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Guaíçara. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações e pelos licitantes presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA

CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171 CENTRO
GUAÍÇARA/SP
E-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br

(Tomada de Preço Nº. 002/2020 – Continuação na página 01)

RECURSO

A representante da Empresa CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA manifestou interesse de interposição de recurso referente a habilitação da Empresa CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA pela aceitabilidade da Decisão Judicial emitida pelo MM. Juiz da 4ª. Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto-SP, Dr. Paulo Sergio Romero Vicente Rodrigues.

MARCELO PIERRE BITENCOURT

Presidente da Comissão de Licitações

JOSÉ RICARDO SANCHES

Membro

SUELI DE FATIMA FABIANI

Membro

GELSON PEREIRA DA SILVA

Engenheiro Civil

VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Paulo Roberto Fatori Pereira

GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA

Adilson Barbosa Alves

CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Monica Machado Fogolin